



Ofício DCO/FCF 02/18, de 21 de junho de 2018.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico do Campeonato Cearense Feminino categoria Sub-20:

MODIFICA o § 2º do artigo 5 com a seguinte redação:

Art. 5 – § 2º – Contratos de novas atletas para utilização no Campeonato poderão ser registradas até o dia 06/07/2018.

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Eudes Bringel
Diretor de Competições